



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2837 de 29/07/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2451	R\$ 40.000,00
32.02.18.541.0038.2.081.000	3.3.90.39	704	FMMA	2757	R\$ 500.000,00

- A suplementação da dotação com o código 2451 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atividade-meio apoio.
- A suplementação da dotação com o código 2757 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Renovação de contrato de prestação de serviços de poda e cortes de árvores deste município.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 29 de julho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA